



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Processo Administrativo Eletrônico

17/1000-0000971-6

PGE/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Data de Abertura: 09/02/2017 12:38:27
Grupo de Origem: PI-SEC/SECRET
Requerentes: Amanda de Moraes Weidlich
Andressa Charão Rodrigues Conrado
Geovane de Oliveira Jardim
Luiz Gustavo Borges Carlosso
Assunto: Indenização ao Funcionário Público
Tipo: Uso de Veículo Particular
Subtipo: Procurador do Estado



RESSARCIMENTO USO DE VEICULO PARTICULAR

PROA: 17/1000-0000971-6
Mês de Competência: jan/17

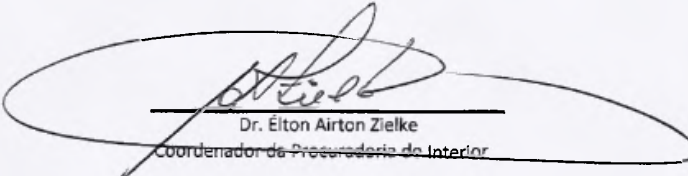
Data Envio: 10/2/2017

| Procurador do Estado | CPF | ID | Código Credor | Quilometro rodado | Mês da Viagem | Valor da tarifa no mês de viagem | Valor a Ressarcir (R\$) |
|-----------------------------------|--------------|-----------|---------------|-------------------|---------------|----------------------------------|-------------------------|
| Amanda de Moraes Weidlich | 994785870-72 | 3397238/3 | 38063590 | 122 | jan/17 | 1,16 | 141,52 |
| Andressa Charão Rodrigues Conrado | 004292690-48 | 3252582/3 | 43096956 | 484 | jan/17 | 1,16 | 561,44 |
| Geovane de Oliveira Jardim | 485803840-87 | 2666618/1 | 32936800 | 262 | jan/17 | 1,16 | 303,92 |
| Luiz Gustavo Borges Carlosso | 007086939-11 | 3248453/1 | 46290796 | 72 | jan/17 | 1,16 | 83,52 |
| Samir Alves Merlo | 003699160-00 | 4346645/2 | 46835245 | 112 | jan/17 | 1,16 | 129,92 |
| Total | | | | 1052 km | | | R\$ 1.220,32 |

Encaminhe-se o presente formulário à Equipe de Planejamento e Finanças, nos termos do art. 13 da Resolução nº 89/2015-PGE, a fim de providenciar o pagamento pelo uso do veículo particular em serviço, em conformidade com os dados constantes na tabela supra.

Comunique-se aos Procuradores do Estado beneficiados, conforme determina o parágrafo 2º do art. 13 da Resolução nº 89/2015-PGE.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2017



Dr. Éilton Airton Zielke
Coordenador da Procuradoria do Interior

RECEBIDO
08 FEV. 2017
PI / PGE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTROLE DO USO DE VEÍCULO PARTICULAR

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Mês/Ano: JANEIRO/2017
Procurador: AMANDA DE MORAES WEIDLICH
ID Funcional: 3397238/03
Lotação e Exercício: 4ºPR
Acordo nº: 153
Veículo: HONDA CIVIC LXR ANO 2014 PLACA IVO9708

II - INDENIZAÇÃO DA QUILOMETRAGEM PERCORRIDA – Art. 8º da Resolução nº 89/2015-PGE

| DIA | ORIGEM | DESTINO | ODÔMETRO | | KM PERCORRIDA | SERVIÇOS EXECUTADOS |
|----------|--------|---------|----------|---------|---------------|---------------------|
| | | | SAÍDA | CHEGADA | | |
| 26/01/17 | PFUNDO | NMTOQUE | 42105 | 42227 | 122KM | AUDIÊNCIA |

Declaro que percorri a quilometragem acima registrada, solicitando o pagamento do ressarcimento correspondente ao total de 122 km, com base no artigo 8º da Resolução n.º 89/2015-PGE.

Data: 31/01/17

Assinatura do Procurador:

III - ANUÊNCIA DA COORDENAÇÃO DA RESPECTIVA PROCURADORIA REGIONAL

Declaro que revisei as informações lançadas na tabela supra, e atesto que as viagens foram realizadas em observância aos termos da Resolução nº 89/2015-PGE.
PASSO FUNDO, 31/07/16.

Luiz Gustavo Borges Carlusso
Procurador do Estado
Coordenador da 4ª PR

IV - HOMOLOGAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA DO INTERIOR:

Vistos e revisado.
Homologo a presente solicitação de ressarcimento pelo uso do veículo, por estar em conformidade com os requisitos estabelecidos na Resolução nº 89/2015-PGE.
Devolva-se à Secretaria para juntar no expediente relativo ao “Ressarcimento Uso de Veículo Particular” do mês em curso.
Porto Alegre,

Coordenador da Procuradoria do Interior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE

Vara Judicial

Rua Pe. Valentim Rumpel, 220 - CEP: 99470000 Fone: 54-3332-2041

TERMO DE AUDIÊNCIA - CÍVEL

Data: 26/01/2017 Hora: 09:10
Juiz Presidente: Márcio Cesar Sfredo Monteiro
Processo nº: 112/1.12.0001105-5 (CNJ:.0003176-63.2012.8.21.0112)
Natureza: Cominatória
Autor: Ernani Ailton Pereira Silveira
Adv: Alexsandro Prochnow Correa - RS/73191
Réu: DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul
Adv: Edmar Vianeí Marques Daudt - RS/28986
Adv: Hamilton Sergio Vieira - RS/29665
Adv: Lisiane Lersch - RS/72266
Ministério Público:
Oficial Escrevente: Eduardo Schons - Estagiário

Aberta a audiência pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito foi dito que, presente o autor, devidamente acompanhado de seu procurador. Presente a procuradora do DETRAN, Dra. Amanda de Moraes Weidlich OAB/RS 59.339. O autor dispensou a oitiva da testemunha Evaldo, sem oposição do requerido, o que restou homologado pelo juízo. Passava a instrução do feito, sendo ouvida a testemunha Jessamine Lamberty pelo sistema audiovisual, forma pela qual foram registrados os atos ocorridos. Pelo Juiz foi dito que declaro encerrada a instrução. As partes ofereceram alegações finais remissivas. Designo o dia 20/02/2017 para publicação da sentença em cartório, passando a correr o prazo recursal desta data, independentemente de intimação por nota de expediente. Presentes intimados. Nada mais. Oficial Escrevente:

Márcio Cesar Sfredo Monteiro
Juiz de Direito

Ministério Público

Autor(es)

Réu(s)

Advogado

Advogado

11/2017

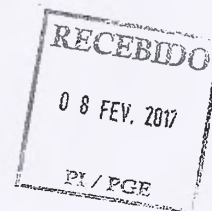
1

112/1.12.00017/1365

112/1.12.0001105-5 (CNJ:.0003176-63.2012.8.21.0112)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



CONTROLE DO USO DE VEÍCULO PARTICULAR

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Mês/Ano: JANEIRO DE 2017
 Procurador: ANDRESSA CHARÃO RODRIGUES
 ID Funcional: 325258203
 Lotação e Exercício: 1º PR
 Acordo nº: DOE
 Veículo: FORD FOCUS ISU 3446

II - INDENIZAÇÃO DA QUILOMETRAGEM PERCORRIDA – Art. 8º da Resolução nº 89/2015-PGE

| DIA | ORIGEM | DESTINO | ODÔMETRO | | KM PERCORRIDA | SERVIÇOS EXECUTADOS |
|------------|---------|-------------------------|----------|----------|---------------|-------------------------------|
| | | | SAÍDA | CHEGADA | | |
| 26/01/2017 | PELOTAS | SANTA VITORIA DO PALMAR | 48050 KM | 48534 KM | 484 KM | AUDIENCIA 063/3160000142-5 |

Declaro que percorri a quilometragem acima registrada, solicitando o pagamento do ressarcimento correspondente ao total de **484 km**, com base no artigo 8º da Resolução n.º 89/2015-PGE.

Data: 26/01/2017

Assinatura do Procurador:

Andressa Charão Rodrigues
 Andressa Charão Rodrigues
 Procuradora do Estado
 OAB/RS 79.402

III - ANUÊNCIA DA COORDENAÇÃO DA RESPECTIVA PROCURADORIA REGIONAL

Declaro que revisei as informações lançadas na tabela supra, e atesto que as viagens foram realizadas em observância aos termos da Resolução nº 89/2015-PGE.
 Localidade e Data:

[Signature]
 Coordenador da 1ª PR
 Coordenador da 1ª PRE

IV - HOMOLOGAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA DO INTERIOR:

Vistos e revisado.
 Homologo a presente solicitação de ressarcimento pelo uso do veículo, por estar em conformidade com os requisitos estabelecidos na Resolução nº 89/2015-PGE.
 Devolva-se à Secretaria para juntar no expediente relativo ao “Ressarcimento Uso de Veículo Particular” do mês em curso.
 Porto Alegre,

[Signature]
 Coordenador da Procuradoria do Interior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
Juizado Especial da Fazenda Pública
Rua Dom Diogo de Souza, 1255 - CEP: 96230000 Fone: 53-3263-1952

TERMO DE AUDIÊNCIA - JEFAZ

Data: 26/01/2017 **Hora:** 16:10
Juiz Presidente: Fabiane Borges Saraiva
Processo nº: 063/3.16.0000142-5 (CNJ: 0003331-77.2016.8.21.0063)
Natureza: Precatória de Inquirição
Autor: Cristian Matozo da Cruz
Adv: Antonio Luiz Saltao - RS/74712
Réu: DETRAN/RS (Departamento Estadual de Trânsito)
Adv: Cristiano Xavier Bayne - RS/46302
Adv: Fabio Macedo Bairy - RS/37001
Ministério Público: Rogério Meirelles Caldas
Estagiário: Guilherme Antunes Leston Oliveira

Aberta a audiência pela MMA. Juíza de Direito. Ausente o autor. Presente a procuradora do Estado, Dra. Andressa Charão Rodrigues Conrado, OAB/RS 79402, representando o réu. Pela Juíza foi dito que passava à oitiva da testemunha, em termos separados, sendo que a realização da audiência será pelo Sistema de Gravação Audiovisual, forma pela qual foram registrados os atos ocorridos. O disco compacto com a gravação da audiência deverá ser remetido ao Juízo Deprecante. A seguir, pela Juíza foi dito que **devolva-se a carta precatória à origem, com as homenagens de estilo**. Para constar, lavrou-se este, que vai firmado pelos presentes e pela testemunha. Presentes intimados. Nada mais.

Fabiane Borges Saraiva
Juíza de Direito

Réu

Advogado

Testemunha

78-10-063/2017/157 - camillaslima063/3.16.0000142-5 (CNJ: 0003331-77.2016.8.21.0063)

1

CONTROLE DO USO DE VEÍCULO PARTICULAR

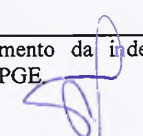
I - INFORMAÇÕES GERAIS

Mês/Ano: JAN/17
 Procurador: GEOVANE DE OLIVEIRA JARDIM
 ID Funcional: 2666618
 Lotação e Exercício: 10º PR – SANTA CRUZ DO SUL
 Acordo nº: 18
 Veículo: VW JETTA IWX 5439

II - INDENIZAÇÃO DA QUILOMETRAGEM PERCORRIDA – Art. 8º da Resolução nº 89/2015-PGE

| DIA | ORIGEM | DESTINO | ODÔMETRO | | KM Percorrida | SERVIÇOS EXECUTADOS |
|----------|------------------|-----------------|----------|---------|------------------|------------------------|
| | | | SAÍDA | CHEGADA | | |
| 25.01.17 | Sta. Cruz do Sul | Venâncio Aires | 13.100 | 13.162 | 062 | Audiência |
| 31.01.17 | Sta. Cruz do Sul | Arroio do Tigre | 13.400 | 13.600 | 200 | Audiências |

Declaro que percorri a quilometragem acima registrada, solicitando o pagamento da indenização correspondente ao total de 262 Km, com base no artigo 6º da Resolução nº 89/2015-PGE.

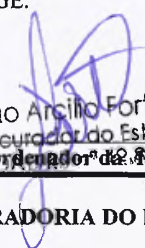
Data: 07/02/17 **Assinatura do Procurador:** 

Geovane de Oliveira Jardim
 Procurador do Estado
 OAB/RS 34.385

III - ANUÊNCIA DA COORDENAÇÃO DA RESPECTIVA PROCURADORIA REGIONAL

Declaro que revisei as informações lançadas na tabela supra, e atesto que as viagens foram realizadas em observância aos termos da Resolução nº 89/2015-PGE.

Santa Cruz do Sul, 07/02/2017.


João Arcílio Fortuna
Procurador do Estado
Coordenador de PR

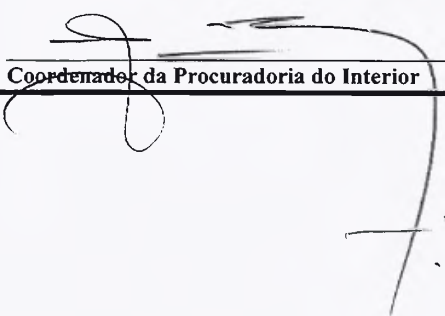
IV - HOMOLOGAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA DO INTERIOR:

Vistos e revisado.

Homologo a presente solicitação de ressarcimento pelo uso do veículo, por estar em conformidade com os requisitos estabelecidos na Resolução nº 89/2015-PGE.

Devolva-se à Secretaria para juntar no expediente relativo ao “Ressarcimento Uso de Veículo Particular” do mês em curso.

Porto Alegre,


Coordenador da Procuradoria do Interior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE VENÂNCIO AIRES

1ª Vara

Rua Berlim da Cruz, 1306 - CEP: 95800000 Fone: 51-3741-2411

TERMO DE AUDIÊNCIA - CÍVEL

Data: 25/01/2017 14h45min
Juiz Presidente: João Francisco Goulart Borges
Processo nº: 077/1.16.0003360-9 (CNJ:.0006849-33.2016.8.21.0077)
Natureza: Precatória de Inquirição
Autor: Eva Leoni Machado Martins (ausente)
Adv: Filipe Rico França dos Santos - RS/96690(ausente)
Adv: Michael dos Santos Cardoso Chagas - RS/46E238 (ausente)
Adv: Rodrigo Rollemberg Cabral - RS/83609 (ausente)
João de Deus Saldanha Martins (ausente)
Adv: Filipe Rico França dos Santos - RS/96690
Adv: Michael dos Santos Cardoso Chagas - RS/46E238
Adv: Rodrigo Rollemberg Cabral - RS/83609
Bruno de Oliveira Martins (ausente)
Adv: Filipe Rico França dos Santos - RS/96690
Adv: Michael dos Santos Cardoso Chagas - RS/46E238
Adv: Rodrigo Rollemberg Cabral - RS/83609
Réu: Estado do Rio Grande do Sul (ausente)
Adv: Cristiano Xavier Bayne - RS/46302
Adv: Geovane de Oliveira Jardim - RS/34385 (presente)
Estagiário: Leonardo Jantsch Steffen

Aberta a audiência, cumpridas as formalidades legais, ausentes as partes e os procuradores dos autores, presente o procurador do Estado, pelo MM Juiz de Direito foi dito que a oitiva da testemunha Eder Fraco Zanoni realizou-se pelo Sistema de Gravação Audiovisual, forma pela qual foram registrados os atos ocorridos, dispensando a degravação, nos termos do artigo 460 do Código de Processo Civil. Os depoimentos ficarão registrados em disco compacto, com cópia nos autos. As partes podem receber cópia dos depoimentos, contanto que forneçam a mídia para a feitura da cópia. Em seguimento, pelo MM Juiz de Direito foi dito devolva-se à origem com as homenagens de estilo. Para constar, lavrou-se este, que vai firmado pelos presentes. Presentes intimados. Nada mais.

Isteffen:

1

78-1-077/2017/2806 077/1.16.0003360-9 (CNJ:.0006849-33.2016.8.21.0077)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



João Francisco Goulart Borges
Juiz de Direito

Pedro Rui da Fontoura Porto
Ministério Público

Eder Fraco Zanoni
Testemunha

Geovane de Oliveira Jardim
Procurador Estadual

Geovane de Oliveira Jardim
Procurador do Estado
CAR/RS 24.200

isteffen

2

78-1-077/2017/2806 077/1.16.0003360-9 (CNJ:.0006849-33.2016.8.21.0077)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ARROIO DO TIGRE
Vara Judicial
Rua Willy Heringer, esquina com Francisco Goettems, 393 - CEP: 96950000
Fone: 51-3747-1138

TERMO DE AUDIÊNCIA - CÍVEL

Data: 31/01/2017 Hora: 15:20
Juiz Presidente: Luciane Inês Morsch Glesse
Processo nº: 143/1.16.0000521-7 (CNJ:.0000817-08.2016.8.21.0143)
Natureza: Precatória de Inquirição
Autor: Igor Cristino de Oliveira
Adv: Jardel Jaques Bittencourt - RS/91550
Adv: João Francisco Bittencourt - RS/22222
Réu: Estado do Rio Grande do Sul
Adv: Cristiano Xavier Bayne - RS/46302
Adv: Geovane de Oliveira Jardim - RS/34385
Camping Sede Campestre Taquaral
Adv: Lucian Tony Kersting - RS/57665
Ministério Público: Flávio Brenner da Costa
Oficial Escrevente: Amanda Trindade - Estagiária

Aberta a audiência pela MM. Juíza de Direito Dra. Luciane Inês Morsch Glesse. Presente o Ministério Público. Ausente o autor e seus procuradores. Presente o procurador do réu Camping Sede Campestre Taquaral. Presente o procurador do Estado do Rio Grande do Sul Dr. Geovane de Oliveira Jardim. Pela MM. Juíza de Direito foi dito que: Foram inquiridas as testemunhas: Nilson, Maria Simone, Luciane e Rejane. As testemunha Jorge é Jéferson Hermes. O procurador do Estado insiste na ouvida da testemunha faltante Jéferson Hermes. Aguarde-se em cartório juntada do mandado de intimação. Nada mais. Amanda Trindade - Estagiária.

Luciane Inês Morsch Glesse
Juíza de Direito

Flávio Brenner da Costa
Ministério Público

Procurador do Estado do Rio Grande do Sul
Réu

Dr. Lucian Tony Kersting
Procurador

astrindade

78-1-143/2017/2300 143/1.16.0000521-7 (CNJ:.0000817-08.2016.8.21.0

Geovane de Oliveira Jardim
Procurador do Estado
OAB/RS 34.385



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ARROIO DO TIGRE
Juizado Especial da Fazenda Pública
Rua Willy Heringer, esquina com Francisco Goettems, 393 - CEP:
96950000 Fone: 51-3747-1138

TERMO DE AUDIÊNCIA - CÍVEL

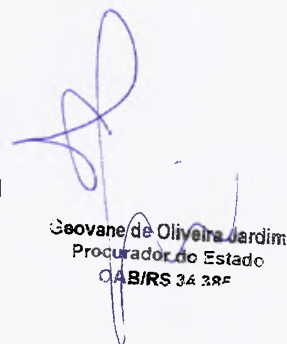
Data: 31/01/2017 Hora: 14:30
Juiz Presidente: Luciane Inês Morsch Glesse
Processo nº: 143/3.16.0000100-3 (CNJ:.0001657-18.2016.8.21.0143)
Natureza: Precatória de Inquirição
Autor: José Mario da Silva lung
Adv: Dileta Luiza Kisner - RS/44921
Réu: Estado do Rio Grande do Sul
Adv: Cristiano Xavier Bayne - RS/46302
Joao Batista Goulart de Souza
Adv: José Claudio de Lima da Silva - RS/45176
Oficial Escrevente: Amanda Trindade - Estagiária

Aberta a audiência pela MM. Juíza de Direito Dra. Luciane Inês Morsch Glesse. Presente o Ministério Público. Ausente o autor e sua procuradora constituída. Presente o procurador do réu João Batista G. Xavier Bayne. Presente o procurador do estado do Rio Gande do Sul Geovane de Oliveira Jardim. **Pela MM. Juíza de Direito foi dito que:** Diante do não comparecimento do autor e de seu procurador constituído, deixo de inquirir a testemunha arrolada pela parte autora. Os procuradores das partes demandadas não possuem interesse na oitiva da testemunha arrolada pela parte autora. Nada mais. Amanda Trindade – Estagiária.

Luciane Inês Morsch Glesse
Juíza de Direito

Procurador do Estado do Rio Grande do Sul
Réu

Dr. José Claudio de Lima da Silva
Procurador



Geovane de Oliveira Jardim
Procurador do Estado
OAB/RS 34 388

astrindade

1

78-1-143/2017/2298 143/3.16.0000100-3 (CNJ:.0001657-18.2016.8.21.0143)

RECEBIDO
08 FEV. 2017
PI / PGE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTROLE DO USO DE VEÍCULO PARTICULAR

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Mês/Ano: JANEIRO/2017
Procurador: LUIZ GUSTAVO BORGES CARLOSSO
ID Funcional: 3248452
Lotação e Exercício: 4ºPR
Acordo nº: 127
Veículo: PEUGEOT 206 ANO 2001 PLACA DFZ4440

II - INDENIZAÇÃO DA QUILOMETRAGEM PERCORRIDA – Art. 8º da Resolução nº 89/2015-PGE

| DIA | ORIGEM | DESTINO | ODÔMETRO | | KM PERCORRIDA | SERVIÇOS EXECUTADOS |
|----------|--------|---------|----------|---------|---------------|---------------------|
| | | | SAÍDA | CHEGADA | | |
| 25/01/17 | PFUNDO | MARAU | 25000 | 25072 | 72KM | AUDIÊNCIA |

Declaro que percorri a quilometragem acima registrada, solicitando o pagamento do ressarcimento correspondente ao total de 72km com base no artigo 8º da Resolução n.º 89/2015-PGE.

Data: 31/01/17

Assinatura do Procurador

III - ANUÊNCIA DA COORDENAÇÃO DA RESPECTIVA PROCURADORIA REGIONAL

Declaro que revisei as informações lançadas na tabela supra, e atesto que as viagens foram realizadas em observância aos termos da Resolução nº 89/2015-PGE.
PASSO FUNDO, 31/01/17.

Lutz Gustavo Borges Carlosso
Procurador do Estado
Coordenador da PGE

IV - HOMOLOGAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA DO INTERIOR:

Vistos e revisado.
Homologo a presente solicitação de ressarcimento pelo uso do veículo, por estar em conformidade com os requisitos estabelecidos na Resolução nº 89/2015-PGE.
Devolva-se à Secretaria para juntar no expediente relativo ao “Ressarcimento Uso de Veículo Particular” do mês em curso.
Porto Alegre,

Coordenador da Procuradoria do Interior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE MARAU
Juizado Especial da Fazenda Pública
Rua Irineu Ferlin, 1098 - CEP: 99150000 Fone: 54-3342-4777

TERMO DE AUDIÊNCIA - CÍVEL

Data: 25/01/2017 Hora: 16:00
Juiz Presidente: Margot Cristina Agostini
Processo nº: 109/3.16.0000007-0 (CNJ:.0000345-12.2016.8.21.0109)
Natureza: Indenizatória
Autor: Joel de Lima Mariano
Adv: Marcia Maria Lange dos Santos - RS/85189
Adv: Volter Franca - RS/72613
Réu: Estado do Rio Grande do Sul
Adv: Cristiano Xavier Bayne - RS/46302
Ministério Público: Sem intervenção.
Estagiária: Rafaela Pieta de Oliveira

Aberta a audiência pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito foi dito que presente a parte autora e seu procurador, Dr. Volter França OAB/RS 72613, bem como o Procurador do Estado. Verificou-se a presença da testemunha Luiz Tiago Onofre. Inexitosa a conciliação. Passo a inquirir a testemunha da parte ré. A teor do Provimento 02/2012- da Corregedoria Geral da Justiça serão registrados os depoimentos das testemunhas através de gravação em disco compacto não regravável, o qual será juntado aos autos, dispensando de gravação, ao término da audiência. Ainda, será facultada a realização de cópia para as partes, através do servidor, se disponibilizado CD para tanto. Encerrada a instrução, conclusos para sentença. Nada mais. Estagiária.

Margot Cristina Agostini
Juíza de Direito

Ministério Público

Advogado

Advogado

Atesto que o Sr. Luiz Gustavo Borges Calvano compareceu na audiência acima.

rafaela.oliveira

78-1-109/2017/3024 109/3.16.0000007-0 (CNJ:.0000345-12.2016.8.21.0109)

Élton Airton Zielke
Coordenador
Corregedoria do Interior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTROLE DO USO DE VEÍCULO PARTICULAR

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Mês/Ano: JANEIRO / 2017
 Procurador: SAMIR ALVES MERLO
 ID Funcional: 4346645
 Lotação e Exercício: 7ª. Procuradoria Regional – Santo Ângelo
 Acordo nº: 190
 Veículo: ISN-7725

II - INDENIZAÇÃO DA QUILOMETRAGEM PERCORRIDA – Art. 8º da Resolução nº 89/2015-PGE

| DIA | ORIGEM | DESTINO | ODÔMETRO | | KM PERCORRIDA | SERVIÇOS EXECUTADOS |
|------------|--------------|------------|----------|---------|---------------|---|
| | | | SAÍDA | CHEGADA | | |
| 24/01/2017 | SANTO ÂNGELO | SANTA ROSA | 59518 | 59630 | 112 | Audiência – Processo n.º 028/1.12.000717 6-6 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Declaro que percorri a quilometragem acima registrada, solicitando o pagamento do ressarcimento correspondente ao total de 112 km, com base no artigo 8º da Resolução nº 89/2015-PGE.

Data: 01/02/2017

Assinatura do Procurador: 

III - ANUÊNCIA DA COORDENAÇÃO DA RESPECTIVA PROCURADORIA REGIONAL

Declaro que revisei as informações lançadas na tabela supra, e atesto que as viagens foram realizadas em observância aos termos da Resolução nº 89/2015-PGE.

Localidade e Data:

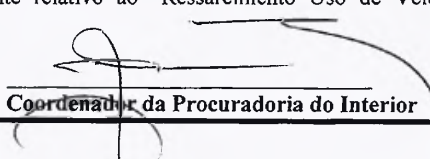

 Coordenador da 7ª PR Francisco C. N. Guimarães
Coordenador da 07ª PR

IV - HOMOLOGAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA DO INTERIOR:

Vistos e revisado.
 Homologo a presente solicitação de ressarcimento pelo uso do veículo, por estar em conformidade com os requisitos estabelecidos na Resolução nº 89/2015-PGE.

Devolva-se à Secretaria para juntar no expediente relativo ao “Ressarcimento Uso de Veículo Particular” do mês em curso.

Porto Alegre,


 Coordenador da Procuradoria do Interior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE SANTA ROSA

3ª Vara Cível

Rua Buenos Aires, 919 - CEP: 98900000

Fone: 55-3512-5837

TERMO DE AUDIÊNCIA - CÍVEL

Data: 23/01/2017 **Hora:** 16:00
Juiz Presidente: Adalberto Narciso Hommerding
Processo nº: 028/1.12.0007176-6 (CNJ:0015985-46.2012.8.21.0028)
Natureza: Ordinária - Outros
Autor: Jose Ivan dos Santos de Sa
Adv: Camila de Lima Pereira - RS/84225
Adv: Leopoldo Antonio Cardoso - RS/53249
Réu: Departamento Autonomo de Estradas de Rodagem - DAER
Procurador do Estado - Samir Alves Merlo

Aberta a audiência com as formalidades legais. compareceu somente o Procurador do Estado. A seguir, pelo MM. Juiz de Direito foi dito que considerando o disposto no §2º do artigo 385-A, da resolução nº 105/2010 do Conselho Nacional de Justiça, o qual determina que "havendo registro fonográfico ou audiovisual da audiência nos processos de natureza cível, fica dispensada a gravação da prova oral produzida", tenho por dispensar a gravação da prova colhida, sendo que os depoimentos que foram gravados, por ocasião da audiência, constarão em CD-ROM, o qual será anexado aos autos no prazo de 48 horas após o término dessa audiência. Nada mais.

Adalberto Narciso Hommerding
Juiz de Direito



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Página: 1 de 1

| | | |
|---|----------------------------------|--------------------------------------|
| Nota de Solicitação de Liquidação Coletiva | Período: 01/02/2017 a 15/02/2017 | Processo nº 17/1000-0000971-6 |
|---|----------------------------------|--------------------------------------|

Classificação da Despesa

| | | |
|----------------------------------|---------------|----------------|
| UE: 10.87.001 | Projeto: 6027 | Recurso: 0161 |
| Natureza Despesa: 3.3.90.93.9308 | | Fato Contábil: |

Identificação do Ordenador

| | |
|------------------------|------------------|
| Nome: ANA PAULA SALLES | Código: 43382479 |
|------------------------|------------------|

Identificação das Solicitações de Liquidação

| Número | Identificação do Credor | | | | Data | Valor |
|--|---|--------------|-------------------|------------|------------|-----------------|
| | Empenho | Data Empenho | Processo Empenho | Subprojeto | | |
| 1700068068 | AMANDA DE MORAES WEIDLICH - Código 38063590 | | | | 13/02/2017 | 141,52 |
| | 17000524881 | 13/02/2017 | 17/1000-0000971-6 | 6027.00001 | | |
| 1700068069 | ANDRESSA CHARAO RODRIGUES CONRADO - Código 43096956 | | | | 13/02/2017 | 561,44 |
| | 17000524882 | 13/02/2017 | 17/1000-0000971-6 | 6027.00001 | | |
| 1700068070 | GEOVANE DE OLIVEIRA JARDIM - Código 32936800 | | | | 13/02/2017 | 303,92 |
| | 17000524883 | 13/02/2017 | 17/1000-0000971-6 | 6027.00001 | | |
| 1700068071 | LUIZ GUSTAVO BORGES CARLOSSO - Código 46290796 | | | | 13/02/2017 | 83,52 |
| | 17000524884 | 13/02/2017 | 17/1000-0000971-6 | 6027.00001 | | |
| 1700068072 | SAMIR ALVES MERLO - Código 46835245 | | | | 13/02/2017 | 129,92 |
| | 17000524885 | 13/02/2017 | 17/1000-0000971-6 | 6027.00001 | | |
| Total de Nota da Solicitação de liquidação Coletiva | | | | | | 1.220,32 |

Atestado da Execução da Despesa

| | |
|------------------|--|
| Data: 14/04/2015 | EUZEBIO FERNANDO RUSCHEL - Código: 4631544 |
|------------------|--|

Dados para Pagamento

| | | |
|------------------------------|----------------------|------------------------|
| Tesouraria: 087 - TESOUR/PGE | Competência: 01/2017 | Vencimento: 17/02/2017 |
|------------------------------|----------------------|------------------------|



Solicitações atendidas.

Maria Salete Borges
SF - Mat. 3848531





Nome do documento: Informacao CAGE SC II.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Maria Salete Borges

SEFAZ / SC02/GG / 3848531

21/02/2017 17:53:12





Pesquisar Extrato Transação: Resultado Pesquisa

Pesquisar... Editar Copiar Lista Imprimir

| Execução Despesa | Transação | Exibir Selecionados | [Exibir Páginas] | Linhas : 5 | Processo Nº | Valor | Data Lançamento | UE Origem | Nome UE Origem | Credor | Nome Credor |
|---------------------------|-------------|-------------------------------------|--------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|--------------------------|----------|-----------------------------------|
| Conta-corrente | 17110688887 | <input checked="" type="checkbox"/> | PAG | | 17/1000-0000971-6 | 141,52 | 22/02/2017 | 10.87.001 | FUNDO DE REAPARELHAMENTO | 38063590 | AMANDA DE MORAES WEIDLICH |
| Pessoa | 17110688890 | <input checked="" type="checkbox"/> | PAG | | 17/1000-0000971-6 | 561,44 | 22/02/2017 | 10.87.001 | FUNDO DE REAPARELHAMENTO | 43096956 | ANDRESSA CHARAO RODRIGUES CONRADO |
| Afastamento e Ajuda Custo | 17110688893 | <input checked="" type="checkbox"/> | PAG | | 17/1000-0000971-6 | 303,92 | 22/02/2017 | 10.87.001 | FUNDO DE REAPARELHAMENTO | 32838800 | GEOVANE DE OLIVEIRA JARDIM |
| Empenho | 17110688895 | <input checked="" type="checkbox"/> | PAG | | 17/1000-0000971-6 | 83,52 | 22/02/2017 | 10.87.001 | FUNDO DE REAPARELHAMENTO | 46290796 | LUIZ GUSTAVO BORGES CARLOSSO |
| Documento Credor | 17110688900 | <input checked="" type="checkbox"/> | PAG | | 17/1000-0000971-6 | 129,92 | 22/02/2017 | 10.87.001 | FUNDO DE REAPARELHAMENTO | 46835245 | SAMIR ALVES MERLO |
| Total: | | | | | | 1.220,32 | | | | | |

[Exibir Páginas]

Data Lançamento Inicial = "22/02/2017"; Data Lançamento Final = "22/02/2017"; Órgão Origem = "10"; Modo Visualização = "Lista"; Dados Tipo Transação = "Pagamento Liquidação"; Recurso = "161"; Dados Lista = "Credor"; Mostrar Descrição? = "Sim".

22/02/2017 11:49:26 Paulo Gustavo Davila Guazzelli Junior
Topo

Linhas : 5

| |
|-------------------|
| Extratos e Totais |
| Extrato Transação |
| Total Execução |
| Total Recurso |
| Total Rubrica |
| Orçamento Produto |
| Passivo Potencial |
| Centro Custo |





Arquivamento

Arquivado por PGE - 372819601 em 22/02/2017 - 11:56:06

Processo concluído.